

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Inexigibilidade de Licitação n. 12/2021 Cia 0023751-04.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. CNPJ 02.593.165/0001-40.

Decisão: "(...). Assim, invocando a Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite à Administração Pública revisar seus próprios atos em casos de ilegalidade e de conveniência/oportunidade, REVOGO a decisão que reconhecia a inexigibilidade desta contratação e determino o arquivamento dos autos após a publicação do ato revogatório e demais certificações que se fizerem necessárias. (...)". Cumpra-se. Cuiabá, 17 de agosto de 2021. Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6844474d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar